



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 341/2022 de autoria do **Nobre Vereador Dylan Roberto Viana Dantas**, que *“Institui o “Dia da Consciência contra o Bullying” e dá outras providências”*.

A emenda em exame é de autoria da **Comissão dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude**, e **está condizente com nosso direito positivo**, haja vista que dispõe sobre o mérito da proposição, com pertinência temática, e visa apenas prever expressamente a complementação da norma face às normativas já vigentes, sem qualquer revogação.

Sendo assim, **nada a opor à Emenda 01 ao PL 341/2022.**

S/C., 28 de novembro de 2022.


CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator